

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2025 15 DE AGOSTO DE 2025 AUTORIA DO VEREADOR VALDEI LEITE GUIMARÃES-PRD.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-GARCENSE AO
SR. GEORGE ADRIANO DOS SANTOS SILVA.

Sr. George Adriano dos Santos Silva

LIDO EM: 18 / 08 / 2025

ENCAMINHADO À 18 / 08 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 18 / 08 / 2025



LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 092, Liv. 027, Fls. 62v Em 18/08/2025.

Às 14:45hs.

[assinatura]

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Decreto do Legislativo
☒ **Projeto de Resolução**
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º. ____/2025

Autor: **Vereador VALDEÍ LEITE GUIMARÃES – PRD**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 023, de 12 de agosto de 2025.

Outorga Título de Cidadão Barra-garcense ao Sr.
George Adriano dos Santos Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Barra-garcense** ao Sr. **George Adriano dos Santos Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de agosto de 2025.

VALDEÍ LEITE

GUIMARAES:20871163187

VALDEÍ LEITE GUIMARÃES

Vereador – PRD

Assinado de forma digital por VALDEÍ LEITE
GUIMARAES:20871163187
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31394544000109, ou=presencial, cn=VALDEÍ LEITE
GUIMARAES:20871163187
Dados: 2025.08.27 12:56:24 -0300

**Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 25 / 08 / 2025**

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem a este grande homem, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, cuja atuação possui vasto reflexo no Município de Barra do Garças – MT.

Descendente de baianos que imigraram para Baliza na década de 50, na corrida do diamante às margens dos rios Araguaia e Garças. Na década de 60, seus pais, já casados, mudaram para Barra do Garças, onde permanecem desde então. Casado com Alda Maria Gomes de Sousa Silva, é pai de três filhos: George Adriano Gomes da Silva (médico-veterinário), Bruno Gomes da Silva (odontólogo e cirurgião bucomaxilofacial) e Osvaldo José da Silva Neto (acadêmico de Medicina).

Morador da Rua Francisco Dourado, em frente ao Colégio Madre Marta Cerutti (Colégio das Freiras Salesianas), onde estudou até a 8ª série ginásial, em 1982. Estudou na Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá de São Vicente, onde concluiu o 2º grau e o curso profissionalizante em Técnico em Agropecuária – nível médio, em 1985. Logo após, continuou seus estudos em Goiânia, frequentando cursinhos preparatórios para vestibular no ano de 1986.

Iniciou o curso de Agronomia na Faculdade de Ensino Superior de Itumbiara (FESIT) em 1987, por um ano. Formou-se médico-veterinário pela Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Goiás (UFG), nos anos de 1988 a 1992. Ao concluir o curso de Medicina Veterinária, no final de 1992, retornou para Barra do Garças, onde reside e atua profissionalmente até os dias atuais.

Já foi candidato a vereador por Barra do Garças por duas vezes. Fez parte da diretoria do Sindicato Rural de Barra do Garças. Atualmente, está cumprindo mandato-tampão de presidente da Associação dos Moradores do Bairro Cidade Velha. Trabalha como médico-veterinário autônomo, proprietário do consultório veterinário Clinvet e professor universitário do curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário do Vale do Araguaia – Univar, em Barra do Garças – MT.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de agosto de 2025.

VALDEI LEITE

GUIMARAES:20871163

187

VALDEÍ LEITE GUIMARÃES

Vereador- PRD

Assinado de forma digital por VALDEI LEITE
GUIMARAES:20871163187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=31394544000109, ou=presencial,
cn=VALDEI LEITE GUIMARAES:20871163187
Dados: 2025.08.27 12:56:59 -03'00'

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que **"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense ao Senhor George Adriano dos Santos Silva"** Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 023, de 12 de agosto de 2025, pelo Vereador Valdeí Leite Guimarães.

Barra do Garças-MT, 22 de agosto de 2025.

RAMYZE UCHOA
DA
SILVA:0038415534
0

Assinado de forma digital por RAMYZE
UCHOA DA SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31394544000109,
ou=videoconferencia, cn=RAMYZE
UCHOA DA SILVA:00384155340
Dados: 2025.08.22 11:04:27 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

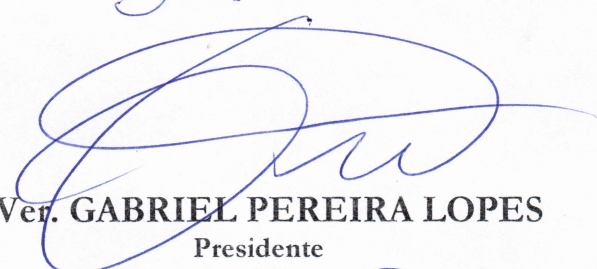
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

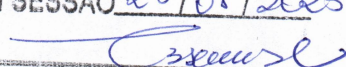
P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 023/2025 de
autoria do Vereador VALDEI LEITE
GUIMARÃES-PRD

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

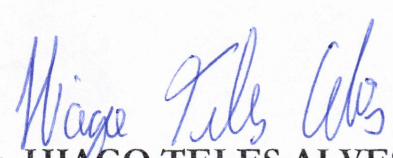
Sala das Comissões da Municipal, em 25 de Agosto de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 25/08/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

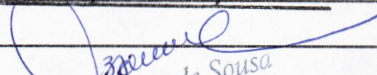
VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEI LEITE GUIMARÃES - PRD .

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	AUSENTE		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	AUSENTE		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	Presente		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	AUSENTE		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 25 / 08 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131896